



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NOS CARGOS DE ANALISTA JUDICIÁRIO E DE TÉCNICO JUDICIÁRIO – C-336/2022

COMUNICADO Nº 12, DE 6 DE SETEMBRO DE 2023

CONSULTA

A Secretaria de Gestão de Pessoas, no âmbito de suas competências, considerando que se encontram em tratativas deliberações superiores quanto a remoções internas, redistribuições de cargos e alocações de autorização de provimento, consoante previsto no artigo 21 da Resolução TRT-8ª nº 4/2020, que antecede a oferta de vagas a candidatos aprovados em Concurso Público, e considerando a expectativa de nomeações e as disposições constantes do Edital de Abertura nº 1/2022, em especial o subitem 4.1, **CONSULTA** os candidatos relacionados no quadro abaixo para que confirmem, **até o dia 14 de setembro de 2023**, pelo endereço eletrônico dimov@trt8.jus.br (Divisão de Provimentos e Movimentações), seu interesse na nomeação para cargos de provimento efetivo deste Tribunal, ressaltando-se que será utilizada como referencial a lista de preferências de lotação previamente apresentada e publicada no site do concurso no Portal do Cebraspe.

Cargo	Nome	Classificação		
		Lista geral	Lista de candidatos com deficiência	Lista de candidatos negros
Analista Judiciário, Área Judiciária	VITOR BICALHO FILGUEIRAS	22º	-	-
	MATHEUS DIAS OLIVEIRA	23º	-	-
	YASMIN ARAUJO CURVELO	24º	-	-
	NALYNE SUZAN MEDEIROS	25º	-	-
	RODRIGO RODRIGUES PIMENTA GOMES	26º	-	-
	EIRICHY CLAUDI DA SILVA	27º	-	-
	LILIAN MARIA DA CRUZ PEDROSO	28º	-	-

Solicita-se aos candidatos que não tiverem interesse na nomeação que encaminhem, desde já, termo de desistência conforme modelo do Anexo IV do referido Edital, com assinatura reconhecida em cartório ou assinado eletronicamente via certificado digital ou, ainda, assinado e enviado pelo e-mail cadastrado no ato de inscrição, juntamente com cópia de documento de identidade oficial com foto.

Os candidatos ora consultados ficam cientes de que **a presente consulta não gera direito à nomeação** e, caso não sejam nomeados nesta oportunidade, serão observadas as regras constantes no Edital de Abertura – itens 4.1.1 a 4.1.9, no que couber.

Registra-se que as vagas a serem providas são aquelas que não acarretarão impacto orçamentário (livre provimento) ou tiveram o provimento autorizado pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

Nesta oportunidade, ressalta-se que **estão sendo consultados candidatos em número superior às vagas disponíveis para provimento**, por medida de economia processual e considerando, também,

- 1) a necessidade de celeridade no provimento de cargos no âmbito deste Regional;
- 2) a existência de vagas em localidades de difícil provimento;
- 3) a possibilidade de haver desistências de nomeação.

Por fim, informa-se que a relação dos exames necessários para a realização da perícia médica e dos documentos exigidos para a posse consta no **Comunicado nº 1/2023**, disponível no Portal TRT8 - <https://www.trt8.jus.br/concursos/servidores>.